



**DIREÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
EDITAL Nº 16/2026**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSAS INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA  
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**1. PREÂMBULO**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdades Pequeno Príncipe (FPP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga de bolsa de Iniciação Científica (IC) financiadas pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA).

**2. SOBRE A VAGA**

Disponibilidade de **1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica** para atuação no Laboratório 3D da Faculdades Pequeno Príncipe.

**Remuneração mensal:** R\$ 700,00 (Setecentos reais)

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [convenios-pg@fpp.edu.br](mailto:convenios-pg@fpp.edu.br) até o dia **24/06/2026 às 22:00h**, inserir no assunto: Bolsa IC Lab 3D FPP, com os seguintes documentos:

- Documento de identificação;
- Declaração de Matrícula constando o período do curso;
- Carta de intenção redigida em fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento 1,5, contendo no máximo duas (2) páginas. A carta deverá contemplar obrigatoriamente:
  - I. Apresentação pessoal;
  - II. Motivações para a candidatura;
  - III. Interesse específico na área;

- IV. Habilidades e experiências relevantes;
- V. Como pretende contribuir para a instituição;
- VI. Disponibilidade para o cumprimento das atividades.

#### **4. DOS REQUISITOS**

- Disponibilidade de até 20 horas semanais presenciais na Faculdades Pequeno Príncipe (Avenida Iguaçu, 333);
- Ser estudante de graduação regularmente matriculado na Faculdades Pequeno Príncipe;
- Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>;
- Observar o que dispõe o Ato da Diretoria Executiva nº 39/2024, que estabelece o Regulamento de Bolsas da Fundação Araucária.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- I. Apoiar as atividades desenvolvidas no Laboratório 3D, auxiliando na organização e funcionamento do ambiente de pesquisa e inovação.
- II. Auxiliar na operação básica e no monitoramento dos equipamentos de fabricação digital, incluindo impressoras 3D e demais tecnologias disponíveis no laboratório.
- III. Preparar arquivos digitais para impressão 3D e acompanhar os processos de prototipagem e manufatura aditiva.
- IV. Colaborar na organização, controle e armazenamento de materiais, insumos e equipamentos utilizados nas atividades laboratoriais.
- V. Participar do acompanhamento de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e prototipagem, auxiliando na coleta e organização de dados e registros técnicos.
- VI. Apoiar a elaboração de relatórios, ações de capacitação de usuários e atividades de divulgação científica promovidas pelo laboratório.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Consistirá na análise da documentação enviada e entrevista sobre sua trajetória acadêmica e profissional, sua motivação e disponibilidade para realizar esta atividade e sobre o cumprimento dos requisitos obrigatórios para o bolsista. As entrevistas de seleção serão realizadas no dia **26/06/2026** com data e horário a ser divulgado nos links, <https://fpp.edu.br/nucleo-de-inovacao-e-emprededorismo-nie/> no dia **25/06/2026 às 14h**.

6.1. Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios, totalizando 8 pontos:

I- Justificativa e motivação (máximo de 6 pontos):

- a) Clareza e coerência na apresentação dos objetivos (até 3 ponto);
- b) Adequação entre o interesse do candidato e as atividades previstas (até 3 ponto).

II- Entrevista (máximo de 2 pontos):

- a) Disponibilidade e comprometimento com a dedicação exigida (até 1 ponto);
- b) Potencial de contribuição do candidato para o programa (até 1 ponto).

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 Será aprovado no Processo Seletivo de Bolsa, tendo direito ao recebimento da bolsa, o candidato que obtiver maior pontuação na soma das notas.

Em caso de empate na nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

I - Maior pontuação na entrevista;

II- Maior dedicação disponível.

7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas.

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

## **8. RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será no site da FPP, na página

<https://fpp.edu.br/nucleo-de-inovacao-e-empreendedorismo-nie/> no dia  
26/06/2025 até às 18h.

## **9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DE BOLSA**

Fará parte da Comissão Institucional:

- Prof.<sup>a</sup> Dra. Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Prof.<sup>a</sup> Dra. Camila Marques – Vice Coordenadora e Docente Permanente Programa de Ensino nas Ciências da Saúde
- Prof. Dr. Sandro Marques– Docente Permanente Programa de Ensino nas Ciências da Saúde;
- Prof.<sup>a</sup> Mda Aline Rossi Ribeiro – Responsável pela Hub de Inovação da Faculdades Pequeno Príncipe.
- Dra. Ana Carolina Barni de Azevedo – Secretária Stricto Sensu.

## **10.DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

10.1. Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades a ser realizado em regime de até 20 (vinte) horas semanais, por até 12 (doze) meses.

10.2. Elaborar relatórios para apreciação do orientador e da Comissão de Bolsas.

10.3. A manutenção do apoio financeiro concedido está condicionada ao cumprimento das exigências previstas neste Edital, sob pena de cancelamento da bolsa.

10.4. O término do vínculo do proponente com a FPP não o desobriga da prestação de contas e da entrega dos relatórios exigidos pelo edital.

10.5. A gestão e titularidade da propriedade intelectual resultante seguirão as regras estabelecidas pela Faculdades Pequeno Príncipe.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Inscrições</b>	Até 22:00 do dia 24/06/2026
<b>Candidatos Homologados e Cronograma de Entrevistas</b>	25/06/2026 14h
<b>Entrevistas</b>	26/06/2026 (manhã)
<b>Resultado</b>	26/06/2026 18h

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica e de Bolsas.

Curitiba, 18 de junho de 2026.



Prof.ª Dr.ª Rosiane Guetter Mello  
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO